



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.764, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA Nº 2.443, DE 26/04/10, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

	01.02.01	ADMINISTRACAO GERAL	
46	04.122.0004.2008	Manut.da Dir. de Adm. e Dependências	R\$ 50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	01.04.02	LIMPEZA PUBLICA	
90	15.452.0006.2012	Manut. dos serviços de Limpeza Publica	R\$ 50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01.04.03	PARQUES E JARDINS	
99	15.452.0006.2013	Manut. Serv. Pq. Jd. – Pq. Maracá e Cemitério	R\$ 100.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	01.04.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
114	26.782.0006.2015	Manut. do Depto de Estradas Municipais	R\$ 50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
	01.11.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
378	23.695.0018.2063	Encargos com Promoção - Festa do Peão	R\$ 31.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros - Pessoa jurídica	
378	23.695.0018.2063	Encargos com Promoção - Festa do Peão	R\$ 33.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros - Pessoa jurídica	

Parágrafo Único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no montante de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) e anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	01.11.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
376	23.695.0018.2063	Encargos com Promoção - Festa do Peão	R\$ -18.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	
377	23.695.0018.2063	Encargos com Promoção - Festa do Peão	R\$ -15.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros - Pessoa física	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Art 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de abril de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria